



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 365/2013,

DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**DENOMINA NOME DE RUA PROJETADA,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **FIRMINO JOSE DE VERAS**, do Bairro Ruy de Almeida Silva, Quadra 6 e 7, com início no lote 3 e final lote 18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.


Tarcísio Alves Firmino
- Prefeito Constitucional -